ATA DE REUNIÃO – CÂMARA DE PERÍCIAS – 13/11/2024 (17h00-18h00)

1. PARTICIPANTES

- Danilo de Mattos A. Silva — Coordenador da Câmara de Perícias
- Leandro Yagome — Coordenador da Câmara de Avaliações
- Matheus de Freitas Vilela
- Letícia Santos

2. PAUTA DA REUNIÃO

1 - Atualização e discussão sobre as atividades em desenvolvimento pela Câmara de Perícias do IBAPE/SP.

3. ASSUNTOS TRATADOS

- Foi deliberada a aprovação das atas de reunião da Câmara de Perícias realizadas nos dias 13.08.2024, 17.09.2024 e 08.10.2024;

- Foi deliberada a aprovação das atas de reunião do Grupo de Trabalho da Revisão da Norma de Vistoria de Vizinhança (Procedimentos Básicos Executivos) de 2013 realizadas nos dias 10.06.2024, 01.07.2024, 05.08.2024 e 16.09.2024;

- Atualização das atividades desenvolvidas pelos grupos de trabalho das revisões da Norma Básica para Perícias de Engenharia do IBAPE/SP de 2015 e da Norma de Vistoria de Vizinhança (Procedimentos Básicos Executivos) de 2013;

- Foi informado que o grupo de trabalho para discussão dos termos do regulamento de honorários do IBAPE-SP do ano de 2025 foi formado, reiterando o convite de participação para todos os presentes;

- Debate sobre as próximas etapas de finalização da minuta da Norma de Vistoria Cautelar de Vizinhança (2024/2025), uma vez que o Grupo de Trabalho, de comum acordo, entende que as discussões realizadas nas reuniões e as contribuições recebidas através de e-mail, notas e google docs, pelos colaboradores ativos do grupo (Adriano Figueiredo Macorin, Andressa Maluf Figueira, Danilo de Mattos, Eduardo Mélega Burin, Leandro Yagome, Leticia Cruz Lima dos Santos, Marcio de Souza Santos e Matheus de Freitas Vilela) foram concluídas.

- Próxima reunião de trabalho da revisão da Norma de Vistoria Cautelar de Vizinhança (2024/2025) agendada para o dia 18/12/2014 às 15h00, a ser realizada através de vídeo conferência.

- Até a data da reunião, não foram apresentadas sugestões de formatos de desenvolvimento de reunião, acompanhadas de indicações de temas de interesse que entendam ser relevantes;

- A parte final da reunião foi destinada para a tratativa e discussão de assuntos gerais.

4. FECHAMENTO DA REUNIÃO

Após a abertura da palavra aos presentes, debatidos e registrados todos os assuntos e manifestações através desta ATA, o engº Danilo de Mattos Coordenador(a) / Relator(a), promoveu o encerramento da reunião.